



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.616.868,75 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 2.616.868,75** (Dois Milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 127/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	121	15.610,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	42.180,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	103	267.982,31	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	71	101	96.733,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	183.782,24	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	201.336,82	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	83.767,19	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	121	116.957,75	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	69.675,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	1.106.160,09	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	326.684,99	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	105.999,36	-
02.005.001.06.122.0006.1003	44.90.52.00	21	105	-	1.848,26
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	121	-	1.593.506,85
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	183.782,24
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	231	101	-	17.500,00
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	101	-	17.500,00
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	101	-	13.723,74
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.61.00	278	101	-	46.161,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	267.982,31
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	474.864,35
TOTAL				2.616.868,75	2.616.868,75

ANEXO II - DECRETO 127

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	109.053.213,95
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	70.285.310,91
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	55.776.251,79
Saldo para Excesso	(B-A-D)	4.146.962,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 127 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		13.790.756,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2021	10.258.852,49
	(B) 01 a 07 / 2020	8.947.121,92
	(C) 08 a 12 / 2020	5.984.092,73
(B+C) 01 a 12 / 2020	14.931.214,65	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{10.258.852,49}{8.947.121,92} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	14,66 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2020 (C) =	5.984.092,73
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	877.323,17
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2021 (A) =	10.258.852,49
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	17.120.268,39
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	13.790.756,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.000.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	329.512,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	329.512,39
Fator de correção =	81,3%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 127/2021 R\$ 267.982,31